

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2017	15h	ORDINÁRIA	130

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acata a questão de V.Exa. e inclui os itens.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.897, de 2018, de autoria do Deputado Poder Executivo, que “define atribuições gerais dos cargos e reestrutura a tabela de vencimentos da carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. A CDESCTMAT, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre a proposição.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.897, de 2018, de autoria do Deputado Poder Executivo, que “define atribuições gerais dos cargos e reestrutura a tabela de vencimentos da carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos e dá outras providências”.

Sr. Presidente, em simetria, cabe destacar a manifestação favorável tanto da Secretaria de Estado de Fazenda quanto da Secretaria de Orçamento, também

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2017	15h	ORDINÁRIA	131

considerando os aspectos relativos a impacto de aumento de despesa que advirá da eventual aprovação do projeto de lei.

Por fim, a legalidade que a presente norma enseja atrai conduta de organização a essas com sentido à prestação eficiente dos serviços apresentados pela autarquia, corroborando de modo salutar para os interesses da população.

Quanto à sua admissibilidade, restam atendidos os art. 71 e 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata de prerrogativa do Governador do Distrito Federal por iniciativa de leis complementares ordinárias.

Pela questão do mérito, a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo vota pela aprovação do Projeto de Lei 1.897, de 2018.

Acrescentamos, Sr. Presidente, que a Emenda nº 2 já havia sido retirada. A Emenda nº 1 é de minha autoria, e eu a estou retirando também para não prejudicar esses trabalhadores.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula,